



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

EDITAL 08/2026 - CAEd/PROGRAD/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O PROJETO
APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO CONTINUADA NA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Comunicado de abertura de inscrições para a seleção de bolsista nas áreas de **Serviço Social (01 vaga)**, **Psicologia (cadastro reserva)** e **Fonoaudiologia (cadastro reserva)**. A bolsa é vinculada ao projeto **Aprendizagem e Formação Continuada na Educação Superior**, da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), registrado no SIE sob o número 059492. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão convocados(as) de acordo com a necessidade da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) e a disponibilidade de recursos.

Inscrições:

Poderão se inscrever **estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de pós-graduação da UFSM** com graduação em **Serviço Social, Psicologia e Fonoaudiologia**. Período de inscrição e envio da documentação: **até 19 de março de 2026 (23h59min)**; Local de entrega dos documentos exigidos: **somente através do e-mail caed@ufsm.br** (favor salvar o endereço de e-mail nos contatos para evitar que a mensagem seja encaminhada para a pasta *spam*);

Para realizar a inscrição, favor enviar mensagem de e-mail contendo, no campo "Assunto", o seguinte texto: **EDITAL 08/2026 - NOME COMPLETO - ÁREA DE INSCRIÇÃO**, com os documentos exigidos em anexo;

Os documentos deverão ser enviados **em arquivo único, em formato pdf, na ordem descrita no item "Documentos exigidos"**;

O(a) candidato(a) poderá se inscrever em mais de uma das áreas do edital;

O(a) candidato(a) deverá informar, pelo e-mail **caed@ufsm.br** quando possuir alguma deficiência que o(a) faça precisar de auxílio especializado no momento da entrevista.

Documentos exigidos:

- Comprovante de vínculo ativo com a pós-graduação da UFSM ou edital de aprovação no processo seletivo da pós-graduação da UFSM para 2026;
- Cópia do diploma na área concorrida;
- Cópia do registro do conselho que rege a área de atuação (se houver), correspondente à região de atuação, ou seja, o estado do Rio Grande do Sul - RS;
- Ficha de inscrição preenchida (Anexo A);
- Termo de ciência do orientador (Anexo B) – (poderá ser entregue no início das atividades);
- Declaração de disponibilidade para cumprir as atividades e a carga horária exigida pela bolsa (Anexo C);
- Ficha de pontuação do currículo *Lattes* preenchida (Anexo D);
- Termo de ciência de produção de materiais preenchido (Anexo E);
- Currículo *Lattes* (2021 a 2026), com cópia digital de todos os documentos **citados no anexo D**. Os demais documentos do *Lattes* não precisam ser enviados.

A documentação solicitada neste edital deverá ser enviada durante o período de inscrição. **A documentação exigida não será conferida no momento do envio.**

Cronograma:

- Inscrições e envio da documentação: até 19 de março de 2026 (23h59min);
- Avaliação do currículo - etapa classificatória: 20 de março de 2026;
- Divulgação dos(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa: 23 de março de 2026;
- Período de recurso (Anexo F): até 24 de março de 2026 (23h59min);
- Resultado dos recursos e listagem final dos(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa, contendo o dia, o local e o horário das entrevistas: 25 de março de 2026;
- Entrevistas: 26 de março de 2026 - etapa eliminatória;
- Divulgação dos(as) candidatos(as) classificados(as) após as entrevistas: 27 de março de 2026;
- Período de recurso (Anexo F): 30 de março de 2026 (23h59min);
- Divulgação do resultado final: 31 de março de 2026;
- Previsão para o início das atividades da bolsa: 01 de abril de 2026.

Divulgação dos resultados:

A divulgação dos resultados e informações do edital será feita no site da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) (www.ufsm.br/caed), na seção "Editais".

Critérios de seleção:

ETAPAS	NOTA MÁXIMA
Etapa 01 - Inicial - Análise do currículo: - serão classificados(as), em cada área do edital, os(as) candidatos(as) com as dez maiores notas de currículo. Obs: a nota final do currículo é analisada apenas para fins de classificação à segunda etapa, não sendo considerada para nenhum cálculo da nota final.	10,0
Etapa 02 - Final - Entrevista (presencial ou on-line, a critério do entrevistador): - serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que atingirem nota igual ou superior a sete (07) nesta etapa. A nota desta etapa também será a nota final de seleção, sendo considerada para a definição da ordem de classificação do(a)s candidato(a)s.	10,0

- Análise do currículo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Experiência profissional	6,0
Pesquisa e produção acadêmica	4,0

* Não serão pontuados os documentos listados no *Lattes* que não forem devidamente comprovados no ato da inscrição.

- Entrevista:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
- Perfil profissional (conhecimento e compreensão sobre intervenções educacionais, pedagógicas e clínicas; - Apropriação de experiências acadêmicas e profissionais relacionadas à área de atuação.	5,0
- Conhecimento e clareza no discurso sobre o atendimento a estudantes na Educação Superior e na Educação Profissional e Tecnológica e suas especificidades, bem como sobre os atendimentos clínicos e correlatos, quando a área de inscrição assim requerer; - Demais ações/trabalhos relacionados à área de atuação da inscrição.	5,0

Atribuições dos(as) bolsistas por área:

SERVIÇO SOCIAL

- Atuar nas atividades referentes à área de Serviço Social na Equipe de Acolhimento, que presta assistência às vítimas do acidente com o ônibus no município de Imigrante-RS, no dia 04 de abril de 2025.

PSICOLOGIA

Atuação nas ações desenvolvidas pela equipe Educação-Saúde da CAEd:

- Escutas de Acolhimento individuais em Saúde Mental;
- Oferta de Grupos e Oficinas em Saúde mental;
- Elaboração de relatórios e registros técnicos do trabalho desenvolvido;
- Trabalho interdisciplinar com as demais subdivisões da CAEd (Apoio à Aprendizagem, Ações Afirmativas Sociais Étnico-Raciais e Acessibilidade);
- Ações institucionais com unidades da UFSM (palestras, mini-cursos, capacitações, rodas de conversa, reuniões, etc.);
- Produção de materiais psicoeducativos e/ou e-books;
- Desenvolvimento de palestras/oficinas/minicursos;
- Participação em reuniões de equipe e espaços de preceptoria;
- Possibilidade de atuação no CTISM, Colégio Politécnico ou outra unidade institucional, conforme demanda.

FONOAUDIOLOGIA

Atuação nas ações desenvolvidas pela equipe da Subdivisão de Acessibilidade da CAEd:

- Atendimento individualizado aos estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/ Superdotação (AH/SD);
- Elaboração de planos de atendimento, pareceres, relatórios;

- Trabalho interdisciplinar com as demais subdivisões da CAEd (Apoio à Aprendizagem, Ações Afirmativas Sociais Étnico-Raciais e Indígenas e Educação-Saúde)
- Trabalho com unidades da UFSM (palestras, mini-cursos, capacitações, rodas de conversa, reuniões, etc.);
- Produção de materiais/guias informativos;
- Desenvolvimento de palestras/oficinas/minicursos.
- Elaboração e entrega, semestralmente, dos relatórios dos atendimentos e atividades desenvolvidas.

Atribuições gerais:

- Execução de outras tarefas de mesma natureza, e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional, segundo as normas da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd);
- Cumprimento da carga horária de 20 horas semanais, em turnos a serem definidos de acordo com a necessidade do projeto.

Do recurso:

O recurso deverá ser interposto dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital, através do preenchimento do ANEXO F, que deverá ser encaminhado para o e-mail caed@ufsm.br, contendo no "Assunto" o seguinte texto: "RECURSO AO EDITAL 08/2026 - NOME COMPLETO - ÁREA DE INSCRIÇÃO".

Disposições gerais:

Ao se inscreverem para o processo seletivo, os(as) candidatos(as) assumem o conhecimento do presente edital e concordam com as seguintes disposições:

- Só poderá assumir a bolsa o(a) candidato(a) que, na data de início das atividades (**01 de abril de 2026**), estiver **REGULARMENTE** matriculado em curso de pós-graduação da UFSM;
- A classificação será divulgada por área de formação. O resultado da primeira etapa será divulgado em ordem alfabética e o resultado final, em ordem de classificação;
- É obrigatório que o candidato possua, na data de início das atividades, no mínimo, a carga horária da bolsa (20 horas) livre para cadastro no Portal de Projetos. O(a)s candidato(a)s que já estejam cadastrado(a)s no projeto deste edital podem desconsiderar a presente exigência;
- A comissão de seleção irá preencher e distribuir as vagas de acordo com a necessidade do projeto, sempre respeitando a ordem de classificação dentro da área de formação;
- A veracidade das informações fornecidas é de responsabilidade do(a) candidato(a);
- Os critérios de desempate serão: (I) experiência na área de atuação; (II) produção acadêmica;
- A bolsa tem carga horária de 20 horas semanais, no valor de R\$ 1.500,00 mensais,
- A bolsa tem previsão de início em 01 de abril de 2026, podendo ser interrompida a qualquer momento, caso o bolsista não cumpra as atribuições da bolsa, encerre o vínculo com a pós-graduação da instituição ou caso não haja disponibilidade de recursos financeiros por parte da CAEd;

- O edital terá duração até o final do primeiro semestre de 2026, podendo ser prorrogado automaticamente pelo decorrer dos semestres, caso haja interesse da Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd). Caso se decida pela NÃO prorrogação, a decisão será publicizada na seção “Editais”, junto a este edital;
- A bolsa terá duração de 01 semestre, podendo ser prorrogada de acordo com a vigência do projeto, aliada à disponibilidade de recurso financeiro e à necessidade do setor;
- Os(as) candidatos(as) suplentes e cadastro reserva poderão ser chamados durante a vigência do edital, se houver disponibilidade de vagas e de recurso financeiro. O aproveitamento dos candidatos suplentes poderá se dar em outros projetos, caso haja necessidade do setor e concordância do candidato;
- As atividades referentes à bolsa serão exercidas de maneira presencial na CAEd;
- Em casos de afastamentos motivados por questões de saúde e/ou outros previstos em legislação, o(a) bolsista fará jus ao recebimento da bolsa até, no máximo, um mês após o início do afastamento das atividades. Após esse prazo, haverá o desligamento da bolsa e a suspensão de recebimento dos respectivos proventos. O afastamento precisa ser comunicado, com a devida documentação e justificativa, à Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd), no prazo de até cinco dias corridos a partir de seu início, exclusivamente pelo e-mail caed@ufsm.br
- A permanência na bolsa, independentemente do tempo decorrido, não gera quaisquer vínculos empregatícios, seja com a Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) ou com qualquer outro setor da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).
- Os casos omissos ou não previstos neste edital, serão objeto de análise e decisão da comissão de seleção.

Santa Maria, 06 de março de 2026.



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL INTERNO Nº 08/2026

DADOS PESSOAIS
NOME:
DATA DE NASCIMENTO: / /
CPF:
RG:
E-MAIL*:
TELEFONE: ()
DADOS DA FORMAÇÃO ACADÊMICA
ÁREA DE INSCRIÇÃO NO EDITAL:
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANDAMENTO:
MATRÍCULA NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO:
ANO E SEMESTRE PREVISTOS PARA A CONCLUSÃO/DEFESA:
FORMAÇÃO(ES) EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO CONCLUÍDA(S):
CURSO(S) DE PÓS-GRADUAÇÃO CONCLUÍDO(S)**:
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () SIM () NÃO
ENDEREÇO
RUA/AVENIDA:
NÚMERO:
NOME DO EDIFÍCIO (SE HOUVER):
BAIRRO:

CIDADE:
ESTADO:
CEP:
DADOS BANCÁRIOS
BANCO:
AGÊNCIA:
NOME DA AGÊNCIA:
CONTA CORRENTE***:

* Preferência pelo e-mail institucional (acad@ufsm.br).

** A título de informação. Não é requisito para se realizar a inscrição no edital.

*** Não será permitido conta poupança ou conta conjunta. O(a) candidato(a) precisa ser o(a) titular da conta bancária informada, devendo ser conta corrente.

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

ANEXO B – TERMO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR
EDITAL INTERNO Nº 08/2026

Eu, _____, professor(a)
orientador(a) do(a) acadêmico(a) matriculado no curso de
_____ em _____, declaro ter ciência
de que o(a) acadêmico(a) irá cumprir 20 horas de atividades semanais vinculadas ao
Projeto Aprendizagem e Formação Continuada na Educação Superior, da
Coordenadoria de Ações Educacionais/CAEd, no primeiro semestre de 2026.

Santa Maria/ RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) professor(a) orientador(a)



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

ANEXO C – DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)
EDITAL INTERNO Nº 08/2026

Eu, _____

CPF nº _____

RG nº _____

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para desenvolver as atividades, propostas no projeto Aprendizagem e formação continuada na Educação Superior, no primeiro semestre de 2026.

Santa Maria/ RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

ANEXO D – FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
EDITAL INTERNO Nº 08/2026

NOME:

ÁREA DO EDITAL:

ITEM	PESO	NOTA MÁXIMA	NOTA
Experiência em atendimento (atendimento educacional especializado, atendimento clínico, orientação pedagógica, serviço de assistência em saúde).	0,5 por atividade (máximo 06 atividades)	3,0	
Experiência/atividades na Educação Básica, Educação Superior e Educação Profissional e Tecnológica (docência, estágio extracurricular, monitoria/tutoria, orientação/supervisão realizada).	0,5 por atividade (máximo 04 atividades)	2,0	
Palestras/minicursos/oficina/ ou roda de conversa ministradas, orientação, participação em bancas ou em processos seletivos.	0,2 por atividade (máximo de 07 atividades)	1,4	
Participação em projetos de pesquisa/extensão/ensino ou grupos de pesquisa na área de formação, na área da educação ou saúde.	0,2 por projeto (máximo 05 projetos)	1,0	
Publicação em revistas ou livros.	0,4 por produção (máximo 02 produções)	0,8	
Publicação em anais de eventos e/ou apresentação de trabalho em evento científico.	0,2 por produção, (máximo 04 produções)	0,8	
Pós-graduação (concluída) na área de formação ou na área da educação.	1,0	1,0	
TOTAL	10,0	10,0	

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

ANEXO E - TERMO DE CIÊNCIA DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS
EDITAL INTERNO Nº 08/2026

Eu, _____ inscrito
no CPF nº _____, portador do RG nº
_____, declaro ter ciência de que os materiais (digitais,
impressos ou gravados) produzidos e/ou realizados como atividade da bolsa na
Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd/PROGRAD) serão de propriedade da
CAEd/PROGRAD.

Santa Maria/ RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Coordenadoria de Ações Educacionais - CAEd

**ANEXO F – FORMULÁRIO PARA RECURSO
EDITAL INTERNO Nº 08/2026**

À Coordenadoria de Ações Educacionais (CAEd) - Comissão de Seleção Edital
Interno 008/2026.

Assunto: **Revisão de resultado**

Eu*, _____
inscrito no CPF nº _____, portador do RG nº _____,
inscrito(a) no edital de seleção de bolsas do Projeto
Aprendizagem e formação continuada na Educação Superior, da Coordenadoria de
Ações Educacionais (CAEd), venho requerer revisão do resultado da seleção de
bolsas, considerando-se a seguinte exposição de motivos (insira mais linhas no
verso, se necessário):

Santa Maria-RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

*Inserir o nome LEGÍVEL do(a) subscritor(a) do recurso.